



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 93241 / CNM: 089698.2.0093241-20 / Recibo: 122218 / Data da Certidão: 15/07/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **93241** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETL 24086 LJU

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRKTP-2U9YN-VW456-8NT3N>



Valide aqui este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 93241 / CNM: 089698.2.0093241-20 / Recibo: 122218 / Data da Certidão: 15/07/2024.

CNM: 089698.2.0093241-20

MATRÍCULA
93.241

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

Prédio nº 35 casa 13, próprio para residência, situada na Rua Sete de Abril, com uma área construída de 64,25m²; contendo sala, dois quartos, hall, cozinha, dois banheiros, varanda, escada e área de serviço, com uma área térrea de 28,96m², possuindo uma área livre de 2,24m², área condominial de 22,365m² e uma área de ocupação do solo de 51,325 totalizando uma área de 53,565m², cuja cota ideal de terreno é de 7,14/100 do lote de número 53 (cinquenta e três), da quadra 03 (três), da Rua Sete de Abril, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 50,00 metros de ambos os lados, com área de 750,00m², confrontando à direita com os lotes 1, 2, 2-A, 3, à esquerda com o lote 52, e nos fundos com o lote 7, distante 35,00 metros do início da curva de concordância da curva formada com a Estrada de Madureira, à direita, situado no loteamento denominado "Parque Ypiranga", em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade de **MARILSA SOARES MONTEIRO CHAVES DA SILVA**, brasileira, empresária, casada com Carlos Roberto da Silva, pelo regime da separação legal de bens, residente e domiciliada na Rua Sete de Abril, nº 35, casa 14, Ipiranga, Nova Iguaçu - RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.555.807-06, com título devidamente registrado no R-5 da matrícula 90.948, neste Cartório, com prédio averbado e instituição de condomínio registrados, respectivamente, no AV-6 e R-7 também da referida matrícula. Nova Iguaçu, 15 de abril de 2014. Eu, João Luiz Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi.-----

João Luiz Ferreira dos Santos
Escrevente Autorizado
CTPS 22725/240 SP

R-1-93.241: (Protocolo nº 113.265) – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 08/05/2015, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **RENAN RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 258150028, expedida por DETRAN/RJ em 01/09/2010, inscrito no CPF/MF sob nº 137.737.507-22, residente e domiciliado em Rua Gelo, 100, apto 101, Marapicu, Nova Iguaçu - RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Foram apresentadas a certidão de isenção de ITBI nº 2015/000819, datada de 26/05/2015 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foram realizadas a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens e registro de escrituras em nome do transmitente sob os nºs 0167815060829259 e 0167815060806127, certificando que até 08/06/2015, nada consta em nome do mesmo, arquivadas. Nova Iguaçu, 10 de junho de 2015. Eu, Simone Santa Rosa Rodrigues (SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, João Luiz Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.-----
-----.(Selo Eletrônico EAZI 32184 JFA)

R-2-93.241: (Protocolo nº 113.265) – Nos termos do instrumento acima indicado, **RENAN RIBEIRO**, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 120.000,00** para ser paga da seguinte forma: R\$ 2.646,85 com recursos próprios; R\$ 2.853,15 com recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 25.000,00 com desconto concedido pelo FGTS/União e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 382,54, FGhab de R\$ 7,64, totalizando R\$ 390,18, calculadas segundo a TP - TABELA PRICE, à taxa nominal de juros de 4.5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 4.5939% ao ano, vencendo-se a primeira prestação 08/06/2015 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 10 de junho de 2015. Eu, Simone Santa Rosa Rodrigues (SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, João Luiz Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.-----
-----.(Selo Eletrônico EAZI 32185 GDS)

João Luiz Ferreira dos Santos
Substituto do Tabelião
CTPS 22725/240 SP

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRKTP-2U9YN-VW456-8NT3N>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claudia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 93241 / CNM: 089698.2.0093241-20 / Recibo: 122218 / Data da Certidão: 15/07/2024.

MATRÍCULA
93.241

FICHA
01v

CNM: 089698.2.0093241-20

Av.3 – 93.241 – Protocolo:135932 – INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 412702/2023 datado de 13 de setembro de 2023 da CAIXA ECOCNOMICA FEDERAL - CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **RENAN RIBEIRO**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato nº 844440908989-4. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1273/2024 de 05/01/2024, 1274/2024 de 08/01/2024 e 1275/2024 de 09/01/2024. Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024. Eu Sofia Maria Magalhães Emygdio Sofia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EERC 24938 JTU

Av.4– 93.241 – Protocolo 139313 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIARIO. Nos termos do Ofício nº 412702/2023-CESAV/BU, datado de 06/06/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844440908989-4 firmado em 08/05/2021, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/001277, número do Título 2024/00987453 em 27/05/2024, no valor de R\$ 3.891,97, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 910439. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 44,22. Total R\$ 994,97. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 12 de julho de 2024. Eu Sofia Maria Magalhães Emygdio Sofia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EESY 41412 OUV

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRKTP-2U9YN-VW456-8NT3N>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado